

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
PACOTE BÁSICO

As condições gerais deste contrato estão apresentadas de forma simplificada a todos os clientes da DWV INTERATIVA LTDA. Seu formato está adaptado considerando os requisitos mínimos para a viabilidade do negócio. Neste âmbito, ressaltamos de que não há possibilidade de realizar alterações ou adendos ao mesmo.

**CONTRATADA:** DWV INTERATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.962.065/0001-37, com endereço na Rua 248, nº 322, sala 304, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000, neste ato representada por seu sócio administrador **DAGOBERTO DA SILVA FAGUNDES**, inscrito no CPF/MF nº 031.140.969-56.

**CONTRATANTE:** **XXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **XXXX**, com endereço na Rua **XXXX**, nº **XXXX**, sala **XXXX**, Bairro **XXXX**, na Cidade de **XXXX** / **XX**, CEP **XXXX**, neste ato representada por seu sócio administrador **XXXX**, inscrito no CPF/MF nº **XXXX**.

Têm por justo e contratado este instrumento de prestação e adesão de serviços, pelas cláusulas seguintes.

**1. OBJETO**

- 1.1. Conforme termos, condições e especificações adiante, a **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE** os serviços previstos e aqui denominado como "tabelas online".
- 1.2. O presente contrato tem como objeto a publicação das informações de venda dos empreendimentos da **CONTRATANTE** e imóveis de terceiros.

**2. SERVIÇOS**

2.1. Os serviços indicados no item 1.2. consistem especificamente em:

- A. Disponibilizar material institucional e de venda para configuração inicial na plataforma DWV;
- B. Publicar as tabelas online com as informações de venda dos empreendimentos da **CONTRATANTE**.

2.1.1. A **CONTRATANTE** se declara ciente de que as tabelas online seguem um padrão visual e a estética das mesmas não poderá ser modificada.

2.2. A **CONTRATANTE** não se opõe ao uso de todos os vídeos, fotografias, artes ou arquivos digitais realizados pela **CONTRATADA** e sua equipe para uso exclusivamente comercial e promocional, como forma de divulgação para outros clientes, uma vez que os mesmos fazem parte de seu acervo, como também podendo ser usados em seu Website e redes sociais, ou ainda em amostras, exposições, anúncios e publicações.

2.3. A **CONTRATANTE** entende e concorda que, eventualmente, alguns serviços poderão estar indisponíveis, em virtude de manutenção programada (preventiva) ou não programada (emergencial), dificuldades técnicas ou por outros fatores fora do controle da **CONTRATADA**.

2.4. Os imóveis/tabelas publicados pela **CONTRATANTE** serão disponibilizados para integração com o sistema operacional e com o site dos Corretores de Imóveis que previamente contratarem o serviço de integração disponibilizado pela **CONTRATADA**. Caso a **CONTRATANTE** não queira disponibilizar os seus imóveis para integração, deverá informar previamente a **CONTRATADA** através do e-mail atendimento@dwwapp.com.br.

**3. PAGAMENTO**

3.1. Pela prestação dos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de **R\$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** cada, devendo ser paga a primeira mensalidade no dia **xx de xxx de 2022**, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

3.2. A **CONTRATANTE** declara-se ciente que independentemente da quantidade de tabelas será devida a parcela supramencionada.

3.3. O pagamento do valor dos serviços prestados se dará através da quitação de boleto bancário emitido pela **CONTRATADA** e encaminhado por e-mail para a **CONTRATANTE**.

3.3.1. Em caso de atraso no pagamento pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** está autorizada a constar no boleto a multa de 2% e juros moratórios de 0,033% ao dia, calculados sobre o valor da(s) parcela(s) correspondente(s) ao atraso.

3.4. A inadimplência da **CONTRATANTE** por mais de 60 (sessenta) dias, autorizará a **CONTRATADA** a suspender imediatamente a execução de todos os serviços mencionados no item 1.2, até a devida regularização dos pagamentos conforme estipulado no item 3.3.1.

**4. PRAZO**

4.1. O presente contrato possui o prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo seu início no dia **xx de xxx de 2022**.

4.2. O acesso às tabelas online será disponibilizado quando dada a confirmação da quitação da primeira parcela do contrato, desde que o layout tenha sido previamente aprovado pela **CONTRATANTE**.

4.3. O presente contrato será renovado automaticamente, por iguais períodos, caso não haja aviso formal de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início de cada renovação, manifestando o desinteresse na continuidade dos serviços.

4.4. Em caso de renovação automática, o valor total do contrato será corrigido pela variação acumulada do IPCA ocorrida nos 12 (doze) meses anteriores à renovação, considerando-se como índice base aquele divulgado no mês imediatamente anterior ao início do contrato vencido e como índice-reajuste o índice do mês imediatamente anterior ao término do prazo do contrato vencido.

4.5. De acordo a cláusula 6.2. adiante, este contrato prevê multa em caso de rescisão antecipada requerida pela **CONTRATANTE**.

**5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Além das considerações e obrigações previstas neste contrato, caberá à **CONTRATANTE**:

5.1.1. Pagar o preço dos serviços ora contratados, conforme estipulado na cláusula 3 do presente contrato.

5.1.2. Introduzir o material de vendas dos empreendimentos e respectivas informações no sistema de tabelas online disponibilizado pela **CONTRATADA**, através do seu login pessoal. Eventuais alterações que a **CONTRATANTE** não consiga fazer diretamente, por meio do seu acesso, deverão ser solicitadas à **CONTRATADA** através dos formulários disponíveis no link atendimento.dwwapp.com.br. As alterações solicitadas à **CONTRATADA** obedecerão o mesmo prazo de retorno estabelecido no item 5.2.3 adiante.

5.1.3. A **CONTRATANTE** declara-se ciente que é de sua inteira responsabilidade a conferência das alterações realizadas pela **CONTRATADA**. Para tanto, imediatamente após o término das alterações, a **CONTRATANTE** receberá um comunicado através do e-mail cadastrado junto à **CONTRATADA**. Havendo qualquer imprecisão nas informações alteradas, a **CONTRATANTE** deverá comunicar formalmente a **CONTRATADA**.

5.1.4. Comunicar de forma clara a ocorrência de qualquer problema de natureza técnica e prover as informações para que a **CONTRATADA** possa prestar o devido suporte técnico.

5.1.5. Manter sempre atualizado seu cadastro junto à **CONTRATADA**, comunicando, imediatamente, sempre que houver quaisquer alterações em seus dados, incluindo endereço, telefone e e-mail para contato.

5.1.6. Divulgar apenas tabelas de empreendimentos em que figure como incorporadora, sendo vedada a divulgação de empreendimentos de titularidade de terceiros, com exceção dos imóveis de terceiros ativos no estoque da **CONTRATANTE**, cuja aquisição esteja documentalmente formalizada. Caso a **CONTRATADA** verifique o descumprimento da obrigação prevista neste item, poderá imediatamente e independentemente de notificação prévia, suspender a publicação da(s) tabelas até que a situação seja regularizada pela **CONTRATANTE**.

5.1.7. É de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE** a veracidade das informações constantes em suas tabelas online, especialmente no tocante à regularidade documental dos empreendimentos.

5.2. Além das obrigações previstas neste contrato, caberá à **CONTRATADA**:

5.2.1. Manter disponível os serviços durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, exceto durante interrupções planejadas para manutenções do sistema de gerenciamento das tabelas online, ou inconsistência oriunda de caso fortuito ou força maior.

5.2.2. Notificar a **CONTRATANTE** via e-mail, com pelo menos com 08 (oito) horas de antecedência, caso ocorra algum tipo de interrupção advinda da manutenção das tabelas online.

5.2.3. Oferecer suporte gratuito em relação à usabilidade das tabelas online. As requisições deverão ser feitas via contato de WhatsApp ou via e-mail no endereço atendimento@dwvapp.com.br. As respostas serão reportadas até o próximo dia útil e durante o horário comercial (das 9am às 5pm – hora de Brasília).

## 6. RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer parte, desde que notificado à outra, via e-mail, com 30 (trinta) dias de antecedência do encerramento da relação contratual.

6.2. Na hipótese de rescisão requerida pela **CONTRATANTE**, fica estabelecida cláusula penal fixada no valor de 20% (vinte por cento) das parcelas vincendas, que serão calculadas sobre o valor mensal vigente, à serem pagos em até 07 (sete) dias corridos para a **CONTRATADA**.

6.3. A multa em razão da rescisão antecipada requerida pela **CONTRATANTE** incidirá inclusive nos períodos de renovação.

## 7. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

7.1. A **CONTRATANTE** não poderá, de maneira alguma, copiar, reproduzir ou fazer engenharia reversa da ideia original das tabelas online.

7.2. Serão de propriedade da **CONTRATADA** os *layouts*, módulos e modelo de negócio das tabelas online, sendo proibida a cópia, reprodução ou comercialização da ideia original.

7.3. A **CONTRATANTE** se compromete em manter sigilo sobre as informações do modelo de negócio e conversas trocadas durante a execução das atividades do presente contrato, isso inclui em não revelar nem transmitir informações do projeto a terceiros ou para pessoas que não estejam envolvidas nas atividades da **CONTRATADA**.

7.4. As partes reconhecem que qualquer quebra das obrigações de confidencialidade deste contrato pode causar danos à outra parte em valor não prontamente mensurável. Sendo assim, as partes acordam, sem prejuízo a outros direitos ou medidas cabíveis, que a parte infratora deverá reparar a parte reveladora dos danos efetivamente sofridos por esta.

7.5. As obrigações de confidencialidade aqui previstas entre as partes permanecerão vigentes durante e até mesmo após a rescisão do presente instrumento.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ambas as partes expressamente reconhecem que o único vínculo jurídico entre elas resulta do presente contrato. Nenhuma disposição no presente instrumento será interpretada de modo a colocar as Partes como sócias, ou seja, tanto a **CONTRATADA** como a **CONTRATANTE** conduzirão seus negócios em seus próprios nomes e serão separadamente responsáveis pelos atos e conduta de seus colaboradores.

8.2. O presente instrumento substitui todos os acordos e entendimentos havidos anteriormente entre as partes.

8.3. A **CONTRATADA** se reserva no direito de inserir a imagem da logomarca DWV INTERATIVA LTDA a título de assinatura nos *layouts* das tabelas que constituem o objeto do presente instrumento.

8.4. Este contrato não gera qualquer tipo de sociedade, associação, consórcio, representação ou agência entre as partes, assim como não estabelece também, qualquer vínculo trabalhista e/ou previdenciário entre seus funcionários.

8.5. Este contrato somente poderá ser alterado mediante mútuo acordo entre as partes, formalizado por escrito.

8.6. A tolerância por qualquer das partes, no descumprimento das cláusulas e condições aqui estipuladas não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada exercer seus direitos a todo tempo.

8.7. Os casos fortuitos e de força maior, serão excludentes de responsabilidade de ambas as partes, conforme art. 393, caput e parágrafo único, do Código Civil.

## 9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A **CONTRATANTE** declara-se ciente e concorda de forma livre, informada e inequívoca que a **CONTRATADA**, em decorrência do contrato, utilizará, manterá e processará, eletronicamente e manualmente, informações e dados prestados pela **CONTRATANTE**, exclusivamente para fins específicos, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O tratamento dos dados será limitado às atividades necessárias à finalidade de execução do contrato e do serviço ora contratado.

9.2. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais a necessidade de utilização dos dados pessoais, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos dados disponibilizados pela **CONTRATANTE**, eliminando-os completamente (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal e/ou contratual. Os materiais de publicidade descritos no item 2.2 poderão ser mantidos nas redes sociais da **CONTRATADA** por tempo indeterminado, mesmo após o término da vigência do presente contrato, procedimento com o qual a **CONTRATANTE** não se opõe e dá o seu consentimento expresso neste ato.

9.3. As Partes asseguram que os Dados Pessoais recebidos ficam sujeitos a medidas técnicas e administrativas de proteção adequadas. Em caso de tratamento irregular de dados pessoais que seja exclusivamente atribuível a uma das Partes, será esta a única responsável por qualquer dano (direto ou indireto) decorrente de tal tratamento, incluindo situações de incidente de segurança da informação, como vazamento de dados.

## 10. FORO

O presente contrato e o cumprimento das obrigações nele previstas serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretados de acordo suas disposições.

10.1. As partes elegem o foro da cidade de Itapema/SC, na forma de mediação extrajudicial para dirimir quaisquer conflitos ou dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itapema/SC, xx de xxxx de 2022.

DWV INTERATIVA LTDA  
CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: